

SENTENÇA

Processo n°: 4001694-33.2013.8.26.0566

Classe – Assunto: **Procedimento Sumário - Prestação de Serviços**Requerente: **AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA**Requerido: **LUCINEIA DE LOURDES BRAGA**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

JULGO EXTINTA a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 794, I, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 06 de fevereiro de 2015.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA